

**PRÊMIO REGIONAL “JOÃO DE BARRO”
PARA GRUPOS ESCOTEIROS. CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO.**



União dos
Escoteiros do
Brasil



Região
Escoteira de
Mato Grosso do
Sul
Escritório Regional

Considerando,

- O desejo de premiar Grupos Escoteiros que se destaquem na evolução de suas atividades;
- A necessidade de promover a expansão do efetivo Escoteiro na Região, e que a mesma se dê com qualidade;
- A existência de Grupos Escoteiros de diversos efetivos, e que não poderiam competir em condição de igualdade caso sejam utilizadas regras genéricas de um torneio típico; regionais;

A Diretoria Regional, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto da UEB, Regulamento Regional e demais disposições.

Resolve

Art. 1º - Editar o prêmio “**JOÃO DE BARRO**” para Grupos que se destacarem no exercício de suas atividades e funções no decorrer do período de agosto de 2.006 a agosto de 2007;

Art. 2º - A filosofia do prêmio tem por base a definição de que todos os concorrentes serão avaliados por critérios que comparam os seus desempenhos atuais com o do ano anterior, ou seja, concorrem consigo mesmos e não com outros órgãos escoteiros;

Art. 3º - Serão computados pontos pelo cumprimento dos critérios constantes nesta resolução no período compreendido entre os dias 15 de agosto do ano 2006 e 15 de agosto 2007.

Art. 4º - Todos os Grupos Escoteiros estão automaticamente inscritos no processo de premiação;

Art. 5º - Serão premiados com o troféu “**JOÃO DE BARRO**” todos os Grupos Escoteiros que alcançarem o número equivalente ou maior de pontos determinados para a categoria que estiver inserida, quando aplicados os critérios de pontuação estabelecidos nesta resolução:

- I - Categoria Especial: 250 pontos;
- II – Categoria – Bronze - 450;
- III – Categoria – Prata - 500;
- IV – Categoria – Ouro - 550;

Da entrega dos Prêmios

Art. 6º - Os prêmios do troféu “**JOÃO DE BARRO**” serão entregues durante a sessão solene de abertura da Assembléia Regional de 2007;

Dos Critérios de pontuação

Art. 7º - O critério de pontuação leva em consideração os diversos aspectos da vida de um Grupo Escoteiro, divididos em vários quesitos conforme segue abaixo:

§ 1o - Participação em eventos de formação:

- I - Cursos informativo: 05 pontos para cada participante
- II - Cursos preliminares: 05 pontos para cada participante
- III - Cursos técnicos: 10 pontos para cada participante;
- IV - Cursos básicos: 15 pontos para cada participante;

Escritório Regional

Rua São Tomé, 144
CEP: 79080 - 415
Campo Grande - MS
Fone: 67 3342 1240
67 3352 3632

Internet:
e-mail:
elison8414@terra.com.br



União dos
Escoteiros do
Brasil



Região
Escoteira de
Mato Grosso do
Sul

Escritório Regional

Escritório Regional

Rua São Tomé, 144
CEP: 79080 - 415
Campo Grande - MS
Fone: 67 3342 1240
67 3352 3632

Internet:
e-mail:

elsson8414@terra.com.br

V - Cursos avançados: 20 pontos para cada participante;

NOTAS:

1. Caso algum curso seja adiado para alguma data após o dia 15 de agosto, valerão as inscrições para a pontuação;
2. Cursos cancelados não darão direito a pontos;
3. Em caso de reprovação no curso, não será pontuado.

§ 2o – Homologação de Nível de Formação:

- I - Nível Preliminar concluído: 15 pontos por pessoa;
- II - Nível Básico concluído: 30 pontos por pessoa;
- III - Nível Avançado concluído: 50 pontos por pessoa.

NOTA: Somente serão computados os pontos mediante entrega de relatório das tarefas prévias e da prática supervisionada do nível correspondente.

§ 3º - Participação em atividades:

- I - Participação em atividades específicas, seminários ou palestras previstas no calendário regional (exceto cursos, uma vez que estes têm a pontuação própria prevista no parágrafo anterior): 15 pontos por atividade;
- II - Participação no Fórum de Presidentes de Unidades Locais: 20 pontos por reunião;
- III - Participação na Indaba Regional: 05 pontos por participante;
- IV – Participação em Atividades Regionais: 01 ponto por participante;
- V - Participação em Seminário de Programa: 15 pontos por participante.

§ 4o -Realização de Atividades:

I – Atividades de cunho Cívico, Ecológico ou Comunitário:

- a) 80 pontos por atividade com a participação de 100% do efetivo do Grupo;
- b) 60 pontos por atividade com a participação superior a 80% do efetivo do Grupo e inferior a 100%;
- c) 40 pontos por atividade com a participação superior a 60% do efetivo do Grupo e inferior a 80%;
- d) 20 pontos por atividade com a participação superior a 40% do efetivo do Grupo e inferior a 60%;
- e) 10 pontos por atividade com a participação superior a 20% do efetivo do Grupo e inferior a 40%;
- f) 05 pontos por atividade com a participação de até 20% do efetivo do Grupo.

NOTAS:

1. Os referidos pontos somente computar-se-ão, mediante entrega do relatório (modelo disponível no site regional) da atividade, entregue na sede regional, até 30 dias antes da Assembléia Regional

§ 5o - Administração do Grupo Escoteiro:

- I - Entrega no Escritório Regional até o dia 31 de agosto, cópias da ata da Assembléia de Grupo, realizada no período estatutário de janeiro a julho do corrente ano: 30 pontos;
- II - Grupos Registrados na UEB até 31 de janeiro e que fizeram jus à isenção da contribuição associativa regional: 50 pontos;
- III - Apresentação do balanço de 2006, entregue na data prevista no calendário regional: 50 pontos;
- IV - Apresentação de um demonstrativo da evolução do efetivo do Grupo no período de 01 de Janeiro de 2006 até 01 de Agosto de 2007, entregar na Escritório Regional até 31 de agosto: 30 pontos;
- V - Seções com no mínimo 3 escotistas (em caso de seções mistas a chefia deverá



União dos
Escoteiros do
Brasil



Região
Escoteira de
Mato Grosso do
Sul

Escritório Regional

Escritório Regional

Rua São Tomé, 144
CEP: 79080 - 415
Campo Grande - MS
Fone: 67 3342 1240
67 3352 3632

Internet:
e-mail:
elison8414@terra.com.br

ser obrigatoriamente mista), sendo ao menos 1 escotista com, no mínimo, o Nível Básico de Formação concluído e 2 escotistas tendo sido aprovados no curso preliminar: 70 pontos por seção nestas condições mínimas;
VI – Apresentar uma declarando que o grupo escoteiro esta em dia com Região Escoteira.

VI - Aplicação do Programa de Jovens:

- Seções que aplicam plenamente o programa de jovens (Ramos Lobinho e Escoteiro): 50 pontos por seção;
- Seções que aplicam parcialmente o programa de jovens (Ramos Lobinho e Escoteiro): 10 pontos por seção;
- Seções que não aplicam o programa de jovens (Ramo Lobinho e Escoteiro): Terão 50 pontos descontados do total acumulado, por seção que não adote o programa, seja qual for o motivo.

NOTA:

1. A avaliação da aplicação do programa deverá ser certificada pelo Coordenador da Área, que poderá solicitar o apoio da ERF “Equipe Regional de Formação” se este entender necessário;

§ 6o - Crescimento:

Para este quesito, os Grupos Escoteiros foram divididos em cinco categorias, conforme o efetivo registrado em dezembro de 2006. Para efeito de cálculo, serão computados os números conforme a relação de registros oferecida pela Direção Nacional para o ano de 2006 e que integra esta resolução.

Categoria Especial: Grupos novos (com autorização provisória):

- Se for efetuado o registro em 2006 com o mínimo de 20 sócios: 25 pontos;
- Se for efetuado o registro em 2006 com o mínimo de 30 sócios: 30 pontos.

Categoria 1 - Grupos Escoteiros com efetivo menor ou igual a 40 membros registrados:

- Se o efetivo do Grupo for igual ao daquele registrado em 2006: 25 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for até 10% maior que aquele registrado em 2006: 35 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for acima de 10% maior que aquele registrado em 2006: 45 pontos;

Categoria 2 - Grupos Escoteiros com efetivo entre 41 e 70 membros registrados:

- Se o efetivo do Grupo for igual ao daquele registrado em 2006: 30 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for até 10% maior que aquele registrado em 2006: 40 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for acima de 10% que aquele registrado em 2006: 50 pontos;

Categoria 3 - Grupos Escoteiros com efetivo entre 71 e 110 membros registrados:

- Se o efetivo do Grupo for igual ao daquele registrado em 2006: 35 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for até 10% maior que aquele registrado em 2006: 45 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for acima de 10% daquele registrado em 2006: 55 pontos;

Categoria 4 - Grupos Escoteiros com efetivo acima de 111 membros registrados:

- Se o efetivo do Grupo for igual ao daquele registrado em 2006: 40 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for 10% maior que aquele registrado em 2006: 50 pontos;
- Se o efetivo do Grupo for acima de 10% daquele registrado em 2006: 60 pontos;



União dos
Escoteiros do
Brasil



Região
Escoteira de
Mato Grosso do
Sul

Escritório Regional

Escritório Regional

Rua São Tomé, 144
CEP: 79080 - 415
Campo Grande - MS
Fone: 67 3342 1240
67 3352 3632

Internet:
e-mail:
elson8414@terra.com.br

§ 7o - Os pontos conquistados no parágrafo anterior não são cumulativos, ou seja, após a verificação do efetivo registrado, o Grupo Escoteiro será enquadrado em apenas um dos subitens de sua categoria, recebendo apenas o número de pontos equivalente a ela;

§ 8o - Não serão computados os registros que tenham sido enviados para o Escritório Nacional e que tenham pendências não atendidas;

§ 9o - Entende-se por participante, aquele que estiver registrado junto à União dos Escoteiros do Brasil, em qualquer nível ou função;

§ 10 – Toda a documentação comprobatória necessária para a pontuação é de responsabilidade do Grupo Escoteiro.

Da Comissão de Escrutínio

Art. 13 - A Diretoria Regional designará uma comissão especial composta de três escotistas e/ou dirigentes para a contagem dos pontos e proceder à indicação dos Grupos Escoteiros que fizerem jus ao prêmio “**JOÃO DE BARRO**” para posterior homologação pela Diretoria Regional.

Art. 14 - A Diretoria Regional reserva para si, ouvida a comissão de escrutínio, o direito de resolver casos omissos.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande – MS 19 de Janeiro de 2007

Nadia de Almeida Vico
Diretora Administrativa

Antonio Elson Santana dos Santos
Diretor Presidente UEB-MS